



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEFÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO

MAPA DE RISCOS

1. Dados do Processo:

OBJETO: Contratação de empresa para o eventual fornecimento de materiais de informática, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Tefé e de suas Secretarias, mediante Sistema de Registro de Preços.

2. Fase de Análise:

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

3. Riscos referente a fase de análise escolhida:

Risco 01: Subdimensionamento da demanda/ Estimativa inferior ao necessário

Probabilidade: () Baixa (X) Média () Alto

Impacto: () Baixo () Médio (X) Alto

Dano (s):

Dispêndio de recursos administrativos, necessidade de nova contratação e risco de desabastecimento das unidades administrativas.

Ação Preventiva (s):

Utilização de dados históricos de consumo e adoção de margem técnica de segurança para absorção de variações da demanda

Ação Contingência (s):

Realização de nova contratação, adesão a ata válida ou contratação emergencial, quando caracterizada situação excepcional prevista em lei.

Risco 02: Especificações técnicas inadequadas ou desatualizadas

Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alto

Impacto: () Baixo () Médio (X) Alto

Dano (s):

Marcos Augusto Fernandes Junior



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEFÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO

Aquisição de materiais incompatíveis com os equipamentos existentes da Administração, fornecimento de produtos tecnologicamente obsoletos, restrição indevida da competitividade ou necessidade de substituição dos itens após a contratação.

Ação Preventiva (s):

Realizar levantamento técnico prévio das necessidades dos órgãos participantes; elaborar especificações baseadas em desempenho e funcionalidade; promover análise de mercado e validação das especificações pela equipe técnica responsável.

Ação Contingência (s):

Revisar as especificações técnicas identificadas como inadequadas; promover retificação do Termo de Referência e do edital, quando necessário; suspender o certame para correção das inconsistências antes da contratação.

Risco 03: Definição imprecisa do objeto

Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alto

Impacto: () Baixo () Médio (X) Alto

Dano (s):

Contratação que não atenda a necessidade da organização ou impugnação de edital.

Ação Preventiva (s):

A equipe de planejamento da contratação deverá, durante a elaboração do Termo de Referência, atentar para a necessidade de definir o objeto da contratação e o modelo de execução de forma clara, detalhada e precisa.

Ação Contingência (s):

Republicar o edital com as correções técnicas necessárias e, se houver pedidos de esclarecimento ou impugnações procedentes, suspender o certame para ajuste imediato do Termo de Referência.

4. Fase de Análise:

SELEÇÃO DE FORNECEDOR

5. Riscos referente a fase de análise escolhida:

Risco 01: Licitação deserta

Marcos Augusto Formosa Guimarães



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEFÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO

Probabilidade: (X) **Baixa** () Média () **Alta**

Impacto: () **Baixo** () Médio (X) **Alta**

Dano(s):

Ausência de fornecedores com possibilidade de serem habilitados, gerando morosidade no processo licitação e disponibilidade dos bens.

Ação Preventiva(s):

Identificar potenciais empresas que participam de licitações públicas; divulgar o edital para empresas que de bem.

Ação Contingência (s):

Republicar o edital após revisão das condições do certame. Persistindo a licitação deserta, poderá ser avulsa direta nos termos do art. 75, inciso III, alínea 'a', da Lei nº 14.133/2021.

Risco 02: Licitação fracassada

Probabilidade: () **Baixa** (X) Média () **Alta**

Impacto: () **Baixo** () Médio (X) **Alta**

Dano(s):

Atraso na contratação.

Ação Preventiva(s):

Adequar corretamente as condições de habilitação ao objeto do contrato.

Ação Contingência (s):

Reavaliar as exigências do edital, promover saneamento das falhas identificadas e republicar o procedimento licitatório. Conceder o prazo de 8 dias úteis para que os licitantes apresentem nova documentação ou propostas escancionadas de desclassificação/inabilitação (Art. 71, §2º).

Risco 03: Contratação de Empresa que não tenha capacidade técnica de executar o Contrato

Probabilidade: () **Baixa** (X) Média () **Alta**



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEFÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO

Impacto: Baixo Médio Alta

Dano(s):

Atraso na Execução do Objeto e prejuízo na qualidade de fornecimento dos bens e Inexecução contratual.

Ação Preventiva(s):

Exigência de requisitos de qualificação técnica e econômica adequados ao objeto licitado. Verificar se a empresa atende aos requisitos exigidos na fase de Habilitação.

Ação Contingência (s):

Realizar diligência (Art. 59, §2º) para comprovar a veracidade dos atestados; se confirmada a incapacidade rescindir o contrato e convocar o remanescente (segundo colocado) nas mesmas condições do primeiro.

5. Fase de Análise:

GESTÃO/EXECUÇÃO DO OBJETO

Risco 01: Descumprimento de cláusulas contratuais

Probabilidade: Baixa Média Alta

Impacto: Baixo Médio Alta

Dano(s):

Atraso na execução contratual, fornecimento de materiais em desconformidade com as especificações, prejuízo à prestação dos serviços públicos e danos ao erário.

Ação Preventiva (s):

Fiscalização preventiva e ostensiva no recebimento dos bens.

Ação Contingência (s):

Aplicar sanções administrativas (advertência ou multa) e, em caso de reincidência, instaurar Processo Administrativo Sancionador (PAS) para rescisão unilateral e impedimento de licitar

Risco 02: Atraso na entrega do objeto contratual por culpa do Contratado

Roberto Augusto Fernandes Ferraz

pedro alvaro oliveira

Joni Gomes de Lima

Antonia de Almeida Lima



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEFÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO

Probabilidade: Baixa Média Alta

Impacto: Baixo Médio Alto

Dano (s):

Prejuízo nas atividades fins por falta dos bens, prejuízo no cumprimento de prazos contratuais

Ação Preventiva (s):

Definição correta de prazos contratuais para os produtos em questão, fixação de prazos de entrega compatíveis com a logística regional, acompanhamento contínuo da execução contratual e monitoramento dos pedidos realizados..

Ação Contingência (s):

Aplicação das penalidades previstas no contrato, convocação de fornecedor remanescente, utilização de ata vigente compatível ou realização de contratação emergencial quando caracterizada a necessidade administrativa.

Risco 03: Falha ou omissão no registro dos atos e fatos do contrato

Probabilidade: Baixa Média Alta

Impacto: Baixo Médio Alto

Dano(s):

Má gestão do contrato, prejuízo ao erário

Ação Preventiva (s):

Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual.

Ação Contingência (s):

Designar imediatamente fiscal substituto ou comissão de apoio para auditar os atos pretéritos e regularizar os registros em sistema oficial/livro de ocorrências

Risco 04: Desabastecimento

Probabilidade: Baixa Média Alta

Impacto: Baixo Médio Alto

Marcos Augusto Fernando, Guimarães



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEFÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO

Dano(s):

Interrupção no fornecimento.

Ação Preventiva (s):

Controle de saldo contratual e pedidos antecipados

Ação Contingência (s):

Aplicação das sanções contratuais cabíveis, convocação de fornecedor remanescente, utilização de ata de registro de preços vigente compatível ou contratação emergencial, quando legalmente caracterizada a situação excepcional.

Risco 05: Oscilação de preços e indisponibilidade de produtos de informática

Probabilidade: () Baixa (X) Média () Alta

Impacto: () Baixa () Média (X) Alta

Dano(s):

Cancelamento de itens da Ata; recusa de fornecimento; necessidade de nova licitação.

Ação Preventiva (s):

Pesquisa de preços abrangente; utilização de especificações compatíveis com modelos equivalentes; previsão contratual de substituição por produto tecnicamente superior sem aumento de preço, quando cabível.

Ação Contingência (s):

Reequilíbrio econômico-financeiro, quando cabível; cancelamento do item; nova contratação.

Risco 06: Entrega de produtos incompatíveis, remanufaturados ou com especificações divergentes

Probabilidade: () Baixa (X) Média () Alta

Impacto: () Baixa () Média (X) Alta

Dano(s):

Prejuízo ao funcionamento dos equipamentos; perda de garantia; retrabalho administrativo.

Morato Augusto Fernandes, Guimarães

Maria do Socorro Almeida

Fernando Gomes da Cunha

Antoniara de Almeida Lima



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEFÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO

Ação Preventiva (s):

Especificações técnicas detalhadas; recebimento por servidor com conhecimento técnico.

Ação Contingência (s):

Recusa do material; substituição imediata; aplicação de penalidades.

Risco 07: Atrasos logísticos decorrentes de transporte fluvial, aéreo ou sazonalidade regional

Probabilidade: () Baixa () Média (X) Alta

Impacto: () Baixa () Média (X) Alta

Dano(s):

Não atendimento das Secretarias; paralisação de atividades administrativas; necessidade de aquisições emergenciais.

Ação Preventiva (s):

Prazo de entrega compatível com a logística regional; estoque mínimo de segurança; planejamento antecipado das demandas.

Ação Contingência (s):

Aplicação de penalidades; utilização de saldo de atas vigentes; contratação emergencial quando legalmente cabível.

6. Responsáveis pela elaboração do Mapa de Riscos:

Certificamos que a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE TEFÉ/AM, é responsável pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação.

Tefé/AM, 08 de abril de 2026.

Marcelo Augusto Fernandes Guimarães
MARCELO AUGUSTO FERNANDES GUIMARAES
Coordenador de Tecnologia da Informação
DTI/SECTI

Marcelo Augusto Fernandes Guimarães



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEFÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO

Jessé Gama de Lima
JESSÉ GAMA DE LIMA
Professor de robótica educacional
SECTI

Antonione de Almeida Lima
ANTONIONE DE ALMEIDA LIMA
Coordenador do Laboratório de Robótica

De acordo:

Naldo de Souza Oliveira
NALDO DE SOUZA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI
Decreto nº 003/2025